



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) N° 008/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA REUNIÃO AMPLIADA REFERENTE À ETAPA MUNICIPAL DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (2ª CEGTES).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 08 de 03 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Reunião Ampliada referente à etapa municipal da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES) e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº 111 de 03 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 746, de 28 de março de 2024, do Conselho Nacional de Saúde que prorroga as etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);

CONSIDERANDO Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSIDERANDO Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

CONSIDERANDO que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

CONSIDERANDO que já foram realizadas 3 (três) Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, sendo a primeira realizada de 13 a 17 de outubro de 1986, com o tema central a "Política de Recursos Humanos Rumo à Reforma Sanitária". A segunda, realizada de 12 a 17 de setembro de 1993, com o tema central “os desafios éticos frente às necessidades no setor saúde” e a terceira, realizada de 27 a 30 de março de 2006, com o tema “Trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, de gestão, de formação e de participação”.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 01 de julho de 2024

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Regimento da **Reunião Ampliada referente à etapa municipal da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (2ª CEGTES)**, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Conceição da Feira Bahia, 03 de julho de 2024

Renata Torres

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 08/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Conceição de Feira, no uso de suas competências legais, publicado no Decreto nº 111, da Prefeitura Municipal.

Luciane Miranda Labriola Cardozo

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 08/2021